PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 009/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.580/0001-90, com sede administrativa localizada na Rua Juscelino Barbosa, 816, Centro, Alfenas/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Fábio Marques Florêncio**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em comum acordo com a empresa **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.810.139/0001-29**, com sede na Rua Edson Gonçalves de Souza, nº 150, salas 807, 808 e 809, Bairro Liberdade, Divinópolis/MG, CEP 35.502-631, neste ato representada por seu representante legal, **Rodrigo Luiz Comitante Leão**, doravante denominada **FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda da Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços, por meio de licitação compartilhada, visando à futura e eventual contratação de solução integrada de tecnologia da informação, abrangendo os serviços de implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção de plataforma digital voltada à gestão pública municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, para atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados do término de sua vigência original, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da respectiva cláusula de vigência constante da Ata.

2.2. Nos termos da cláusula contratual aplicável, as quantidades inicialmente registradas serão **integralmente renovadas**, sendo vedada a cumulação com eventuais saldos remanescentes da vigência anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE

3.1. A prorrogação ora formalizada fundamenta-se na **manutenção da vantajosidade dos preços registrados**, devidamente comprovada nos autos do processo administrativo, em observância ao interesse público.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Permanecem **inalterados** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2025, mantidas todas as condições comerciais originalmente pactuadas.
4.2. Eventual revisão, reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro somente poderá ocorrer nas hipóteses expressamente previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital e na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para que produza seus regulares efeitos legais.

Alfenas (MG), 20 de julho de 2026.

Pelo Órgão Gerenciador:

FABIO MARQUES FLORENCIO:06945132617
Assinado de forma digital por FABIO MARQUES FLORENCIO:06945132617
Dados: 2026.07.22 18:47:34 -03'00'

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO
Fábio Marques Florêncio - Presidente

Pelo Fornecedor:

FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA:19810139000129
Assinado de forma digital por FIND SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA:19810139000129
Dados: 2026.07.23 15:06:05 -03'00'

Razão Social: **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
Rodrigo Luiz Comitante Leão – Rep. Legal

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
FAUSTO COSTA
Data: 22/07/2026 18:50:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA
Data: 23/07/2026 09:09:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br